



Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Wise Brasil Corretora de Câmbio Ltda

Wise Brasil Pagamentos Ltda

Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez conforme estabelecido na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional.

Data Base: 30/09/2021

Aos Srs. Administradores e Órgãos Reguladores do Conglomerado Prudencial formado pela Wise Brasil Corretora de Câmbio LTDA e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda.

O Relatório de Gestão de Risco de Liquidez foi elaborado em bases consolidadas para as instituições integrantes do conglomerado prudencial, conforme estabelecido na Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, atendendo também às exigências de emissão de reporte, contendo informações qualitativas e quantitativas, estabelecidas na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece que a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital, com periodicidade mínima anual.

As informações contidas neste documento têm como base o trimestre findo em 30 de Setembro de 2021.

Introdução	3
Gestão de Riscos de Liquidez - Seção VII da Resolução 4.557	3
Metodologia	3
Conclusão	6

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo atender aos requerimentos estabelecidos Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, referentes à Gestão de Risco de Mercado do Conglomerado Prudencial formado pela Wise Brasil Corretora de Câmbio e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda, denominado neste relatório como “**Wise Brasil**”.

As informações contidas neste documento contemplam os valores e estrutura de gerenciamento de Riscos de Liquidez da Wise Brasil, com data base de 30/09/2021.

Assim como no primeiro trimestre de operação, o Conglomerado a Wise Brasil continua se enquadrando no Segmento 4 (S4), nos termos do art. 2, § 4 da Resolução Nº 4.553/2017 do Conselho Monetário Nacional (“Resolução 4.553/2017”), divulgando neste documento as informações obrigatórias, conforme requerimento regulatório, e também informações adicionais, por liberalidade da Wise Brasil, que não sejam obrigatórias do ponto de vista regulatório, mas que estejam alinhadas às melhores práticas de mercado,

O documento segue procedimentos definidos em Política Interna de Divulgação de Informações, devidamente aprovada em Comitê de Riscos, mantendo a transparência com os órgãos reguladores e seguindo as normas vigentes no mercado brasileiro.

A estrutura de gerenciamento de riscos de Liquidez da Wise Brasil é adequada aos requisitos regulatórios e de acordo com a complexidade demandada pelos riscos inerentes aos processos da instituição, sob gerenciamento do CRO (Chief Risk Officer).

2. Gestão de Riscos de Liquidez - Seção VII da Resolução 4.557

A Resolução 4.557/17 define o Risco de liquidez como:

- I. A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II. A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Seguindo as especificações contidas na Resolução 4.557, de 23 de Fevereiro de 2017, a Wise Brasil possui uma unidade única responsável pelo gerenciamento de capital que monitora os riscos de liquidez tendo estrutura de tamanho compatível com a natureza de suas operações.

2.1. Metodologia

A Metodologia de gerenciamento de risco de liquidez segue sendo implementada na Wise Brasil, de acordo com o que foi publicado no relatório de Pilar 3, adequados a uma instituição que enquadra no Segmento 4 (S4), nos termos do art. 2, § 4 da Resolução Nº

4.553/2017 que não tem a obrigatoriedade de utilizar procedimentos como ICAAP e ILAAP, mas que está constituindo metodologia de monitoramento alinhada às mesmas métricas globais, com políticas e procedimentos que deverão conter o passo a passo de execução destas atividades.

Abaixo seguem dados reportados nos últimos três trimestres, relativos ao Patrimônio de Referência e a comparação com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), que servem de base para cálculo do índice de Basileia:

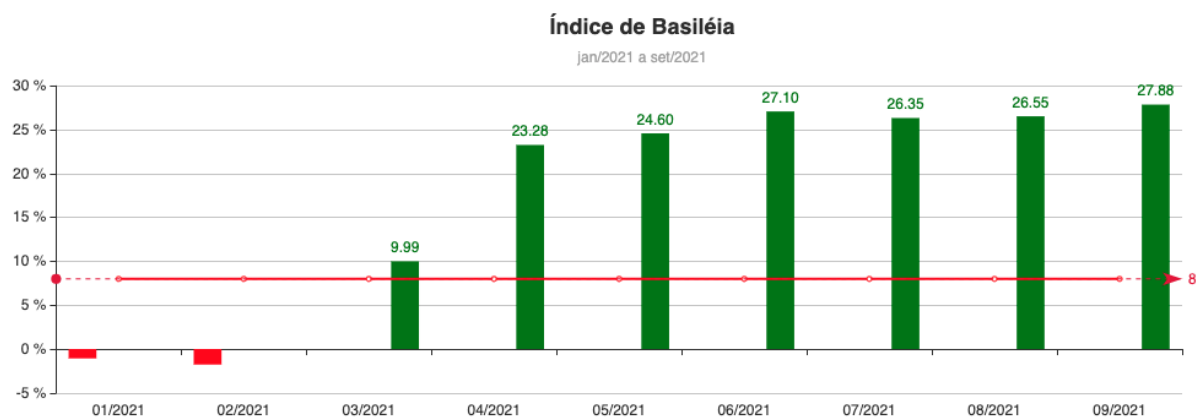
DLO	Nome da Conta	Mar 21	Jun 21	Set 21
100	Patrimônio de Referência (PR)	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
101	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
103	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I PARA COMPARAÇÃO COM RWA	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
104	CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM RWA	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
105	EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	0.00	0.00	0.00
107	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	0.00	0.00	0.00
110	Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
111	CAPITAL PRINCIPAL - CP	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
700	RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	6,089,795.62	10,205,425.00	10,205,425.00
770	RWA PARA RISCO DE MERCADO	90,333,395.38	0.00	0.00
800	RWACAM	90,333,395.38	0.00	0.00
800.01	Exposição Cambial Cesta de Moedas	6,178,362.23	0.00	0.00
800.02	Exposição Cambial Demais Moedas	1,048,309.40	0.00	0.00
800.03	Exposição Cambial Compensação País/Exterior	0.00	0.00	0.00
810	RWAJUR1	0.00	0.00	0.00
810.10	Valor em risco para cenário normal	0.00	0.00	0.00
810.20	Valor em risco para cenário estressado	0.00	0.00	0.00
820	RWAJUR2	0.00	0.00	0.00
820.01	Cupom de moeda estrangeira - exposição líquida (EL)	0.00	0.00	0.00
820.02	Cupom de moeda estrangeira - descasamento vertical (DV)	0.00	0.00	0.00
820.03	Cupom de moeda estrangeira - Descasamento Horizontal dentro da Zona	0.00	0.00	0.00

	de Vencimento (DHZ)			
820.04	Cupom de moeda estrangeira - Descasamento Horizontal entre as Zonas de Vencimento (DHE)	0.00	0.00	0.00
830	RWAJUR3	0.00	0.00	0.00
830.01	Cupom de índice de preço - Exposição Líquida (EL)	0.00	0.00	0.00
830.02	Cupom de índice de preço - Descasamento Vertical (DV)	0.00	0.00	0.00
830.03	Cupom de índice de preço - Descasamento Horizontal dentro da Zona de Vencimento (DHZ)	0.00	0.00	0.00
830.04	Cupom de índice de preço - Descasamento Horizontal entre as Zonas de Vencimento (DHE)	0.00	0.00	0.00
840	RWAJUR4	0.00	0.00	0.00
840.01	Cupom de taxa de juros - Exposição Líquida (EL)	0.00	0.00	0.00
840.02	Cupom de taxa de juros - Descasamento Vertical (DV)	0.00	0.00	0.00
840.03	Cupom de taxa de juros - Descasamento Horizontal dentro da Zona de Vencimento (DHZ)	0.00	0.00	0.00
840.04	Cupom de taxa de juros - Descasamento Horizontal entre as Zonas de Vencimento (DHE)	0.00	0.00	0.00
850	RWACOM	0.00	0.00	0.00
850.01	Commodities - Exposição Líquida (EL)	0.00	0.00	0.00
850.02	Commodities - Exposição Bruta (EB)	0.00	0.00	0.00
860	RWAACS	0.00	0.00	0.00
860.01	Ações - Módulo da soma das exposições líquidas no país	0.00	0.00	0.00
860.04	Ações - Módulo da soma das exposições líquidas no exterior	0.00	0.00	0.00
860.07	Ações - soma do módulo das exposições líquidas em ações no país	0.00	0.00	0.00
860.08	Ações - soma do módulo das exposições líquidas em ações no exterior	0.00	0.00	0.00
860.09	Ações - Soma do Módulo das Exposições Líquidas em Índices de Ações no País	0.00	0.00	0.00
860.10	Ações - Soma do Módulo das Exposições Líquidas em Índices de Ações no Exterior	0.00	0.00	0.00
870	RWAOPAD	80,957,927.55	80,957,927.55	80,957,927.55

890	VALOR DO CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA	0.00	0.00	0.00
900	ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	177,381,118.55	91,163,352.55	91,163,352.55
910	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	14,190,489.48	7,293,068.20	7,293,068.20
910.01	AUXILIAR 1 PARA O PR REQUERIDO	10,642,867.11	5,469,801.15	5,469,801.15
910.02	AUXILIAR 2 PARA O PR REQUERIDO	3,547,622.37	1,823,267.05	1,823,267.05
911	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN	14,190,489.48	7,293,068.20	7,293,068.20
920	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	10,642,867.11	5,469,801.15	5,469,801.15
920.01	AUXILIAR 1 PARA O PR NÍVEL I REQUERIDO	7,982,150.33	4,102,350.86	4,102,350.86
920.02	AUXILIAR 2 PARA O PR NÍVEL I REQUERIDO	2,660,716.78	1,367,450.29	1,367,450.29
930	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	7,982,150.33	4,102,350.86	4,102,350.86
931	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	9,090,782.33	4,672,121.82	4,672,121.82
932	CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	7,982,150.33	4,102,350.86	4,102,350.86
933	ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON ESTRUTURADO	0.00	0.00	0.00
934	ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON POR REFERÊNCIA	0.00	0.00	0.00
940	ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	2,217,263.98	1,481,404.48	1,481,404.48
942	ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL	2,217,263.98	1,481,404.48	1,481,404.48
943	ADICIONAL CONTRACÍCLICO DE CAPITAL PRINCIPAL	0.00	0.00	0.00
943.01	RWA PÚBLICO NÃO BANCÁRIO	0.00	0.00	0.00
943.02	RWA BANCÁRIO	5,982,142.16	10,010,703.51	10,010,703.51
944	ADICIONAL SISTÊMICO DE CAPITAL PRINCIPAL	0.00	0.00	0.00
950	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	3,538,418.01	17,412,319.29	20,669,148.92

950.01	AUXILIAR 1 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	3,538,418.01	17,412,319.29	20,669,148.92
950.02	AUXILIAR 2 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	0.00	0.00	0.00
950.03	AUXILIAR 3 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	0.00	0.00	0.00
951	MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO	7,086,040.38	19,235,586.34	22,492,415.97
951.01	AUXILIAR 1 PARA MARGEM DE PR NÍVEL I REQUERIDO	7,086,040.38	19,235,586.34	22,492,415.97
951.02	AUXILIAR 2 PARA MARGEM DE PR NÍVEL I REQUERIDO	0.00	0.00	0.00
952	MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	9,746,757.16	20,603,036.63	23,859,866.26
953	MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA E O ACP	1,321,154.03	15,930,914.81	19,187,744.44
954	MARGEM DE CAPITAL PRINCIPAL APÓS PILAR 1 CONSIDERANDO O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	1,321,154.02	15,930,914.81	19,187,744.44
955	PERCENTUAL DE RESTRIÇÃO	0.00	0.00	0.00
956	MARGEM APÓS PILAR 2	3,538,418.01	17,412,319.29	20,669,148.92
957	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL PRINCIPAL	0.00	0.00	0.00
958	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL COMPLEMENTAR	0.00	0.00	0.00
959	DEFICIÊNCIA DE CAPITAL NÍVEL II	0.00	0.00	0.00

Na sequência, disponibilizamos gráfico com a evolução do Índice de Basileia e posteriormente a tabela que demonstra zero consumo do limite de imobilização.



DL O	Nome da Conta	Mar 21	Jun 21	Set 21
100	Patrimônio de Referência (PR)	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
102	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (PR_LI)	17,728,907.49	24,705,387.49	27,962,217.12
106	TÍTULOS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00
150	LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO	8,864,453.75	12,352,693.75	13,981,108.56
160	VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	0.00	0.00	0.00
160. 01	Ativo Permanente	0.00	0.00	0.00
160. 02	Imobilizado de Arrendamento	0.00	0.00	0.00
160. 03	Investimentos em Cooperativas Centrais	0.00	0.00	0.00
160. 08	AJUSTES PRUDENCIAIS DEDUZIDOS DO PR REGISTRADOS NO ATIVO PERMANENTE	0.00	0.00	0.00
960	VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)	8,864,453.75	12,352,693.75	13,981,108.56

3. Conclusão

A Wise Brasil vem estruturando sua área de Gestão Integrada de Riscos, que segue as diretrizes locais definidas pelo Banco Central do Brasil e as diretrizes internacionais da Wise Ltd, em seu ERMF (Enterprise Risk Management Framework), que além de considerar os efeitos de cada tipo de risco, fará a consolidação dos mesmos para garantir uma gestão de riscos integrada, permitindo a avaliação de diferentes cenários e seus impactos para a operação.

Em relação ao risco de Liquidez, reafirmamos que há capitalização suficiente para manter a operação do conglomerado prudencial, o que pode ser facilmente identificado na evolução do índice de Basileia da Instituição, que condiz com as projeções de longo prazo realizadas.